

ATA N.º 17/2022

(Contém 13 páginas)

----- No dia vinte e cinco do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro, Helena Maria da Silva Ventura Barril, propôs na reunião ordinária pública mensal de vinte cinco de julho, de dois mil e vinte e dois, um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuela Barros Ferreira, ao qual se associaram todos os membros deste Órgão Executivo, passando a transcrever a respetiva redação: -----

----- “ **Voto de Pesar pelo falecimento da doutora Manuela Vaz Ferreira** -----

----- “*Foi com enorme pesar que tomámos conhecimento da partida de Manuela Barros Ferreira, na manhã do passado sábado no Hospital de Serpa. “Mulher de Abril”, magnífica filóloga, persistente antifascista e fundadora do Bloco de Esquerda.* -----

----- *Personalidade de destacados méritos e reconhecido estatuto, em particular no que se refere a projetos de Geografia Linguística. Do seu trabalho se destaca a gravação de vastos testemunhos dos dialetos falados em diversas aldeias do continente e ilhas, ordenando os dados recolhidos para diversos Atlas Linguísticos. Publicou vários artigos e estudos relativos à Língua Mirandesa.* -----

----- *No período compreendido entre 1997 e 1999 foi coordenadora, sob o ponto de vista científico, da equipa que criou a Convenção Ortográfica da Língua Mirandesa, facto que levou a que esta língua fosse reconhecida como língua oficial, através da lei 7/99 de 29 de janeiro.* -----

----- *No ano 2000 coordenou os trabalhos e reuniões relativas à aprovação da Primeira Adenda à Convenção Ortográfica da Língua Mirandesa.* -----

----- *Em 2001 criou o primeiro site dedicado a esta língua, ao que associou um fórum para debate de questões linguísticas.”* -----



----- Paços do Concelho de Miranda do Douro, 25 de julho de 2022 -----

----- O Executivo Municipal, " -----

----- An Lhéngua Mirandesa: -----

----- Boto de Pesar pula muerte de la doutora Manuela Barros Ferreira -----

----- La Persidente de la Cámara Municipal de l Municipio de Miranda de l Douro, Helena Maria da Silva Ventura Barril, aperpuoso, na Runion ourdinária pública mensal de l Eisecutibo, de binte cinco de júlio de dous mil i binte i dous, un Boto de Pesar pula muerte de la doutora Manuela Barros Ferreira, al qual s'associórun todos ls membros deste Uorgano Eisecutibo, passando a transcrebir la redaçon q'antegra la ata dessa runion:

----- "Fui cun einorme pesar que tomemos conhecimento de la muerte de la doutora Manuela Barros Ferreira, na manhana de l passado sábado ne l Spital de Serpa. -----

"Mulhier d'Abril", çtacada filóloga de l Centro de Lhenguística de l'Ounibersidade de Lisboua, persistente antifascista i fundadora de l Bloco de Squierda. -----

----- Personalidade de çtacados méritos i reconhecido statuto, an particular ne l que se refire a porjetos de Geografie Lhenguística. De l sou trabalho çtaca-se la grabaçon de muitos çtemunhos de ls dialetos falados an dibersas aldés de l cuntinente i ilhas, ourdenando ls dados arrecolhidos para dibersos Atlas Lhenguísticos. Publicou bários artigos i studos relativos a la Lhéngua Mirandesa. -----

----- Ne l período cumprido antre 1997 i 1999 fui cordenadora, sub l puonto de bista científico, de l'eiquipa que criou la Cumbençon Ourtográfica de la Lhéngua Mirandesa, muito habendo ajudado a que esta lhéngua fusse reconhecida como lhéngua oficial, atrabeç de la lei 7/99 de 29 de janeiro. -----

----- Ne l anho de 2000 cordenou ls trabalhos i runiones relatibas a l'apobaçon de la Purmeira Adenda a la Cumbençon Ourtográfica de la Lhéngua Mirandesa. An 2001 criou l purmeiro sítio Anترنت dedicado a esta lhéngua, al que associou un fórun para debate de questones lhenguísticas." -----

----- Paços de l Cunceilho de Miranda de l Douro, 25 de júlio de 2022 -----

----- L Eisecutibo Municipal" -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de onze de julho foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 22 de julho de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.684.032,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, e trinta e dois euros). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 653.525,45 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros, e quarenta e cinco cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil;
2. Proposta de donativo – Pedido de isenção do pagamento de taxas nas ATL 2022;
3. Revogação da deliberação de 30 de maio de 2022 – Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Genísio;
5. Pedido de apoio financeiro por parte do Núcleo da Liga dos Combatentes de Miranda do Douro;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Caça e Pesca de Sendim;
7. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da igreja da Freguesia de Picote – Festa em honra de Santa Bárbara;
8. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote – Festa em honra do Divino Santo Cristo;
9. Transporte de doentes oncológicos – Pedido de alteração de tabela de preço/Km – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
10. Aprovação da minuta do Regulamento para as Olimpíadas Desportivas 2022;
11. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP);
12. Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Sendim e Atenor, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
13. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa;

14. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, C.R.L.;
15. 18.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 16.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Atividades, e a 9.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
16. 19.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 17.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 11.ª alteração ao Plano Plurianual de Atividades;
17. Fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM – Agrupamento de Entidades Adjudicantes;
18. Pedido de sinalização – Moradores do Bairro do Juncal – Urbanização do Juncal – Freguesia de Miranda do Douro;
19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Redução de 30% da garantia;
20. Adjudicação da aquisição do camião limpa-fossas – Aprovação da minuta do contrato;
21. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo;
22. Empreitada de construção de miradouros – Miranda do Douro – lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda / Lote 2 – Construção de miradouro de Peinha Las Torres, em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções - Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
23. Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Proposta – Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.”** -----

----- Pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal foi apresentada proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, relativa ao Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, concernente ao estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, que foi fixado em € 1.841,26 (mil, oitocentos e quarenta e um euro, e vinte seis cêntimos) mensais, sem direito a auferir despesas de representação. -----

----- 2. **“Proposta de donativo – Pedido de isenção do pagamento de taxas nas ATL 2022.”** -----

----- Foi presente requerimento apresentado por parte de uma munícipe neste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas cobradas pela inscrição nas ATL 2022 da sua educanda. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas respeitantes à inscrição nas ATL 2022 da sua educanda, considerando o teor da informação apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Diogo Monteiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **3. “Revogação da deliberação de 30 de maio de 2022 – Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação no sentido de revogar a deliberação tomada por este órgão executivo em sua reunião realizada a 30 de maio de 2022, em que foi atribuído apoio financeiro à Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, por não ter sido instruído então o processo com o documento de compromisso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de conceção de apoio financeiro à Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído apoio financeiro no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Genísio.”** -----

----- A Associação Cultural e Recreativa de Genísio vem solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes à sua atividade, nomeadamente, manter aberto e fazer a manutenção do seu bar, desenvolver diversas atividades de convívio, e recuperar e abrir ao público o respetivo museu. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Genísio, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros). -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte do Núcleo da Liga dos Combatentes de Miranda do Douro.”** -----

----- O Núcleo da Liga dos Combatentes de Miranda do Douro vem solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes ao evento de inauguração de um memorial dedicado aos combatentes do Ultramar, e dos

combatentes da Grande Guerra de 1914/18 falecidos em palco de guerra, dignificar os mesmos através deste evento e reunir os ex-combatentes sobreviventes. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro ao Núcleo da Liga dos Combatentes de Miranda do Douro, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Caça e Pesca de Sendim.”** -----

----- A Associação de Caça e Pesca de Sendim veio solicitar apoio financeiro a fim de concretizar um Torneio de Pesca no cais fluvial dos Pisões, em Sendim, destinando-se o referido apoio financeiro à aquisição dos prémios a atribuir no evento aos participantes. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Caça e Pesca de Sendim, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). -----

----- **7. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote – Festa em honra de Santa Bárbara.”** -----

----- A Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote vem solicitar a atribuição de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização da festividade a decorrer nos dias 5, 30 e 31 de julho do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para realização de festividade em honra de Santa Bárbara no Barrocal do Douro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- **8. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote – Festa em honra do Divino Santo Cristo.”** -----

----- A Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote veio solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas respeitantes à realização de festividade em honra do Divino Santo Cristo, que decorrerá nos próximos dias 6 e 7 de agosto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Fábrica da igreja da Freguesia de Picote, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para realização da festividade em honra do Divino Santo Cristo, em Picote, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros). -----

----- **9. “Transporte de doentes oncológicos – Pedido de alteração de tabela de preço/Km – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim.” -----**

----- As Associações de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e de Sendim apresentaram um pedido de alteração de tabela de preços por quilometro, para transporte de doentes não urgentes, nos termos do previsto no Despacho n.º 7980-A/2022, de 29 de junho, publicado no Diário da Republica. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração de tabela de preço por quilometro no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, conforme solicitado pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e de Sendim, alterando o n.º 2, da clausula n.º 4 dos protocolos celebrados a quinze de fevereiro do ano em curso, entre este município e as referidas associações de bombeiros voluntários, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- **10. “Aprovação da minuta do Regulamento para as Olimpíadas Desportivas 2022.” -----**

----- O Técnico Superior, Prof. Francisco Parreira, apresentou informação respeitante ao assunto supracitado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Regulamento para as Olimpíadas Desportivas 2022, bem como o valor dos prémios a atribuir, que orça em € 1.700,00 (mil e setecentos euros). -----

----- 11. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L., Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP).”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo supracitado cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para que este órgão autárquico procedesse à aprovação do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP), apresentado pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, atribuindo através deste protocolo o apoio financeiro no valor de € 10.072,00 (dez mil, e setenta e dois euros).

----- 12. **“Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Sendim e Atenor, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo supracitado cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para que este órgão autárquico procedesse à aprovação do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Sendim e Atenor, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo previstas na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, apresentado pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, atribuindo através deste protocolo apoio financeiro no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

----- Mais deliberou, remeter este assunto ao digníssimo órgão deliberativo para apreciação e aprovação. -

----- 13. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o município de Miranda do Douro e a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo supracitado cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para que este órgão autárquico procedesse à aprovação do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, apresentado pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, atribuindo através deste protocolo apoio financeiro no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). -----

----- **14. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, C.R.L..” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo supracitado cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para que este órgão autárquico procedesse à aprovação do referido documento. -----

----- Os Vereadores do Partido Socialista, Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira apresentaram declaração de voto, que para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----

----- “1. A afetação do dinheiro público, do ponto de vista normativo, está salvaguardado por uma panóplia de regras políticas, fiscais, orçamentais e contabilísticas, que obrigam a procedimentos de rastreabilidade e transparência na contratação. -----

Já a afetação do dinheiro privado, no que ao tecido empresarial privado diz respeito, embora também esteja sujeito a regras fiscais e contabilísticas, deixa muito espaço para a livre preferência na contratação. -----

2. Anunciados os pressupostos, aquando do financiamento de entidades privadas por dinheiros públicos, deve ficar assegurado, que as regras da contratação na afetação do dinheiro devem estar totalmente salvaguardadas e o protocolo de financiamento provido de mecanismos de rastreabilidade e controlo subsequente. -----

3. Chamamos à atenção para o facto de não existir qualquer garantia, no que diz respeito ao efetivo êxito, quanto ao objetivo fundamental perseguido: a de conseguir encontrar programas de financiamento adequados, e conseguir elegibilidade e aprovação. -----

4. Não é pedido qualquer esforço financeiro à entidade privada, sendo a Câmara Municipal a assumir a totalidade do ónus. -----

5. Todos os programas, acomodam no seu financiamento, uma percentagem destinada à participação da elaboração do projeto de candidatura. -----

6. Não nos é comunicado o montante global da futura candidatura a submeter, assim como a percentagem financiada a fundo perdido. -----

7. Somos de opinião que o Município deveria nomear uma comissão técnica que acompanhasse a boa execução do projeto e a futura reestruturação da Cooperativa.” -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, C.R.L., apresentado pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, atribuindo através deste protocolo apoio financeiro no valor de € 72.230,00 (setenta e dois mil, duzentos e trinta euros). -----

----- **15. “18.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 16.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 10.^a alteração ao Plano Plurianual de Atividades, e a 9.^a alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à 18.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 16.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 10.^a alteração ao Plano Plurianual de Atividades, e a 9.^a alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no sentido se dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 18.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 16.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 10.^a alteração ao Plano Plurianual de Atividades, e a 9.^a alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 219.400,00 (duzentos e dezanove mil, e quatrocentos euros). -----

----- **16. “19.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 17.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 11.^a alteração ao plano plurianual de atividades.”** -

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à 19.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 17.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração ao plano plurianual de atividades, no sentido se dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 19.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 17.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração ao Plano Plurianual de Atividades, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 2000,00 (dois mil euros). -----

----- **17. “Fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM – Agrupamento de entidades adjudicantes.”** -----

----- Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes, relativamente ao concurso público, para o fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a integração do município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamentos de entidades adjudicantes composto pelo Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, macedo de Cavaleiros, Mirandela, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Vinhais e Vila Flor e das respetivas Associações de Municípios, nomeadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Associação de Terra Fria do Nordeste Transmontano, com vista ao procedimento de formação de um contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial e gás natural, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a Associação de Municípios da Terra quente Transmontana, bem como nomear esta associação como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessários para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e publicação de anúncio, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas, cujo documento se junta em minuta. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o programa de procedimento, o caderno de encargos, cujos documentos também se encontram em anexo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, constituindo-se a Associação de Municípios da Terra Quente, conforme proposta, como representante do agrupamento. Aprovar a minuta do acordo. Autorizar a despesa e emitir a decisão de contratar o fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM. -----

----- Mais deliberou, determinar abrir procedimentos através de concurso público com publicação no JOUE, para formação do contrato, assim como, aprovar as peças dos procedimentos, bem como a constituição do júri, proposto pela Comunidade Intermunicipal – TTM. -----

----- **18. “Pedido de sinalização – Moradores do Bairro do Juncal – Urbanização do Juncal – Freguesia de Miranda do Douro.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a colocação de sinalização no local supracitado. -----

----- Mais deliberou, remeter este assunto ao digníssimo órgão deliberativo para apreciação e aprovação. -

----- **19. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – redução de 30% da garantia.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Pedro Pereira, prestou informação a respeito do assunto supramencionado, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a redução de 30% (trinta por cento) da garantia bancária autónoma registada sob o n.º 0174.013948.993, na Caixa Geral de Depósitos, correspondente ao valor de € 31.313,07 (trinta e um mil, trezentos e treze euros, e sete cêntimos), conforme solicitado pela consorciada Elias Santos Pinto & Filho, respeitante à empreitada supracitada, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Pedro Pereira, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou ainda, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **20. “Adjudicação da aquisição do camião limpa-fossas – Aprovação da minuta do contrato.”** ---

----- A Técnica Superior, Dr.ª Olga Andrade apresentou informação referente ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação da Presidente do Júri do procedimento respetivo a Técnica Superior, Dr.ª Olga Andrade, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, adjudicar a aquisição de um camião limpa-fossas ao concorrente SOMA – Environmental Solutions, Ld.ª, pelo valor de € 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil, e novecentos euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

----- **21. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo.”** -----

----- No que concerne ao assunto supradito prestou informação a Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.ª Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, até 27 de setembro do corrente ano, sem aplicação de coimas. -----

----- **22. “Empreitada de construção de miradouros – Miranda do Douro – lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda / Lote 2 – Construção de miradouro em Peinha Las Torres, em Paradela – Pedido de não aplicação de sanções/ Prorrogação de prazo de execução da empreitada.” ---**

----- No que concerne ao assunto supradito prestou informação o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, o Eng.^o Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.^o Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima indicada, por mais duzentos e quinze dias, ou seja, até 31 de janeiro de 2023, sem aplicação de coimas. -----

----- **23. “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.” -----**

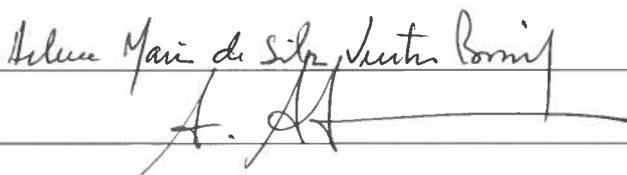
----- Foi presente o auto n.º 4 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa SINALNORTE – Sinalização e Marcação de Estradas, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa SINALNORTE – Sinalização e Marcação de Estradas, Ld.^a, cabendo ao referido auto o valor de € 6.260,62 (seis mil, duzentos e sessenta euros, e sessenta e dois cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 7/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas quarenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----



Helena Maria de Silva Ventura Borin